



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

ERRATA – PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2023

NA PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2023, ONDE SE LÊ:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 1.156 c/c 1.183/2011 c/c 1.273/2015 e c/c 1.275/2015,

LEIA-SE:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos das Leis Municipais nºs 1.512/2023 c/c 1.518/2023 e 1.513/2023 c/c 1.519/2023,

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Bom Jesus do Amparo/MG, 16 de agosto de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL